



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2021-CPL - 06.05.21**

Alteração: Realinhamento de preço + Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E EMPEC - EMPRESA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Centro - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e EMPEC - EMPRESA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R Quintino Bocaiuva, 48 - Centro - Andar 2 - Pau dos Ferros - RN - CNPJ nº 03.625.198/0001-97, neste ato representado por Vanisa Sousa Silva, Brasileira, Casada, Engenheira, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 48, 2º Andar - Centro - Centro - RN, CPF nº 884.536.264-72, Carteira de Identidade nº 1.283.883 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, no termos do Processo de Aditamento nº PP00013/2021-002.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa na área de engenharia para prestação de serviços mensais, compreendendo a consultoria e acompanhamento na execução de todas as construções, reforma, ampliações e serviços de engenharia que forem ser executados na presente vigência deste contrato; elaborar projetos básicos (elétrico, hidro sanitário, planilha de custo e especificações técnicas), analisar, conferir IN-LOCO, glosar e/ou atestar boletins de medição, emitir pareceres e laudos técnicos, relatórios e anotações em todas as obras, vinculadas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e alimentar os sistemas, SIMEC, SISMOB, PACTO SOCIAL, CAIXA ECONOMICA, FUNASA/SIGA e outras, cadastrar e monitorar obras através do GEO Referencial do TCE/PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato; bem como dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento). O realinhamento é equivalente a R\$ 2.308,68. O valor atual consolidado passa para R\$ 62.119,08. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 5.176,59. Conforme a respectiva planilha de cálculo do realinhamento, que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição:

Varição do correspondente preço unitário: **item 1** para R\$ 4.984,20 (+3,859%) = **R\$ 192,39**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 05/05/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

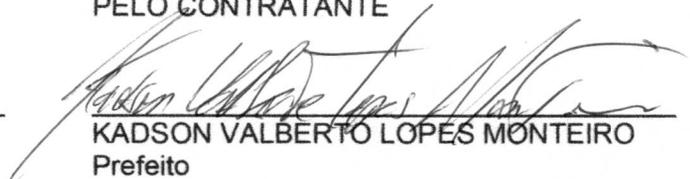
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, 20 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

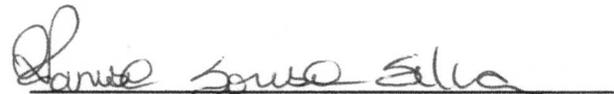
  
 Francisco M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

PELO CONTRATANTE

  
 KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
 Prefeito  
 805.303.624-49

PELO CONTRATADO

  
 \_\_\_\_\_

  
 EMPEC - EMPRESA DE PROJETOS,  
 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 VANISA SOUSA SILVA  
 884.536.264-72